



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG
-CMDCA-**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro – 35.536-000 –
Piracema/MG
e-mail: cmdca@piracema.mg.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO CMDCA**

Ronaldo Martins de Melo, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG – CMDCA, nos uso de suas atribuições legais, em observância ao contido nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.186/2014, convoca os Representantes das Organizações da Sociedade Civil para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 17 (dezesete) de janeiro de 2.019 (dois mil e dezenove), às 13 (treze) horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, em Piracema/MG, tendo como ORDEM DO DIA: 1) Escolha de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes para participarem da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracema (CMDCA), com mandato de 18/01/2019 a 18/01/2021.

De conformidade com o disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.186/2014, ficam nomeados Membros da Comissão para acompanhar os procedimentos da escolha dos representantes pela Assembleia Geral, na forma do Regimento Interno do CMDCA, a saber: Lidiane Aparecida Resende Melo, Ronaldo Martins de Melo e Ana Paula Silva Vilaça.

Piracema, 02 de janeiro de 2.019


RONALDO MARTINS DE MELO
Presidente do CMDCA

Publicado no site oficial do Município de Piracema - www.piracema.mg.gov.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (Lei Municipal nº 904/2001)